




CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburizal@netsite.com.br

INDICAÇÃO N. 10/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL
Protocolo nº <u>630</u>
Data <u>11/03/16</u>
 Assinatura

AUTORIA: Francisco Augusto Vieira; Palmira Silveira Pimentel e vereadores que subscrevem.

Apresentamos nos termos do art. 141 do Regimento Interno, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a **INDICAÇÃO** que segue abaixo:

INDICAÇÃO: Para que o Chefe do Poder Executivo disponibilize um profissional de enfermagem para auxiliar e acompanhar o motorista da ambulância nos primeiros socorros em caso de acidente envolvendo veículos.

JUSTIFICATIVA: Conforme nos relatou os Policiais Militares, comparecendo nesta Casa de Leis, toda vez que acontece um acidente envolvendo veículo com vítima nas estradas municipais os policiais acionam os serviços da ambulância de Buritizal. Estes, ao chegar no local, não possuem força física e nem conhecimentos técnicos para tomar as providências necessárias para o socorro imediato. Desta forma, além de capacitar o motorista para auxiliar a polícia na prestação de socorro é fundamental a presença de um profissional de enfermagem na ambulância acompanhando a vítima e ainda munidos de equipamentos médicos como por exemplo colar e colete cervical. A população tem reclamado a falta deste importante serviço de saúde.

Buritizal, 11 março de 2016.

Francisco Augusto Vieira; Palmira Silveira Pimentel e vereadores que subscrevem:

